



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

CNPJ: 04.860.854/0001-07

CPL – Comissão Permanente de Licitação



TERMO ADITIVO DE PRAZO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220202

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1807082023

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220202, QUE ENTRE SÍ CELEBRAM DE UM LADO, O **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO)**, ATRAVÉS, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA: **CAL CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **CNPJ: 21.620.581/0001-34**, COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARA.

O MUNICÍPIO DE PRAINHA, instituição jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.860.854/0001-07, sediado à Rua Barão do Rio Branco, nº 09, bairro Centro, nesta cidade, CEP 68130-000, através da Secretaria Municipal de Educação (Fundo Municipal de Educação), por seu gestor ordenador o Prefeito Municipal em Exercício **Prefeito Municipal Sr. Davi Xavier de Moraes**, em pleno exercício de suas funções, conjuntamente com o Secretária Municipal de Educação, Sr. Edmundo Amaral Pingarilho, constituído pela Portaria nº de 094/2024-PMP/GP, neste ato reconhecido CONTRATANTE, e do outro lado à empresa **CAL CONSTRUTORA EIRELI** com sede, Rod. Engenheiro Fernando Guilhon, nº 1607, Elcione Barbalho, Santarém- Pará, inscrita no CNPJ sob o nº **21.620.581/0001-34** doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal, o senhor CARLOS AUGUSTO DA LUZ, Brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG nº 2455597e do CPF nº 511.049.892-04 residente e domiciliado à Rodovia Fernando Guilhon, nº 1607, fundos, cep: 68.038-305, Santarém –Pa. De acordo com a representação legal que lhe é outorgada têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Contrato, de conformidade com a TOMADA DE PREÇOS nº 2/2022-150201 e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as Cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Termo de Aditivo de Prazo ao **Contrato Administrativo nº 20220202**, cujo objeto versa: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DA CRECHE PROINFÂNCIA – TIPO 1 – OBRA REMANESCENTE**, REFERENTE AO TERMO DE COMPROMISSO COM PAC 2 7141/2013, LOCALIZADA NO **DISTRITO DE SANTA MARIA DO URUARÁ** NO MUNICÍPIO DE PRAINHA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

2.1. A despesa decorrente ao Termo Aditivo ocorrerá à conta da seguinte Dotação Orçamentária do exercício de 2024.

3 Fundo Municipal de Educação de Prainha

03.01 Fundo Municipal de Educação de Prainha

12.365.0006.1.004.0000 Construção, Ampliação e Reforma dr UE - Zona Rural - Ensino Infantil 44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

6 Fundo de Educação Básica de Prainha

06.01 Fundo de Educação Básica de Prainha – FUNDEB

12.365.0006.1.024.0000 Construção, Ampliação e Reforma de UE - Ensino Infantil/FUNDEB 30%



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

CNPJ: 04.860.854/0001-07

CPL – Comissão Permanente de Licitação



44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

2.2. Ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1 O prazo de vigência deste Termo Aditivo de Prazo, será de 18 de abril de 2024 no dia 30 de novembro de 2024.

CLÁUSULA QUARTA – DA RETIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas a demais disposições do Contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. O presente instrumento será publicado em resumo, consoante dispõe o art. 61, parágrafo único da lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES.

6.1 – Este contrato é subordinado à legislação específica, consubstanciada na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado;

6.2 – Fica eleito o foro de Prainha/PA, como único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente;

6.3 – Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Prainha/PA 12 de abril de 2024.

DAVI XAVIER DE
MORAES:43950175253

Assinado de forma digital por DAVI
XAVIER DE MORAES:43950175253

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 04.860.854/0001-07
CONTRATANTE

CAL CONSTRUTORA Assinado de forma digital
LTDA:21620581000134 por CAL CONSTRUTORA
LTDA:21620581000134

CAL CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ: 21.620.581/0001-34
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome: _____

CPF: _____

2. _____

Nome: _____

CPF: _____